



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 10 de maio de 2023.

**OF. CMI – Nº. 068/2023**

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei n.º 3.400/2023 e Projeto de Lei CMI n.º 003/2023** que foram apreciados e aprovados pelos Vereadores presentes na 11ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 08 de maio de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

**BRENO LUCIO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Diego Krentz  
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú  
Ibiracú-ES

11/05/23  
Krentz

